



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 034/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A CASA INFANTIL SÃO VICENTE DE PAULO DE SACRAMENTO – CIJU PARA REPASSE DE RECURSO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.719, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

**MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

**CASA INFANTIL SÃO VICENTE DE PAULO DE SACRAMENTO - CIJU**, com sede na Praça Cônego Hermógenes n.º 37, Centro, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ /MF sob o n.º 18.579.938/0001-73, neste ato representada pelo seu Presidente Synira Manzan de Mello, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 961.874.766-20, portadora da cédula de identidade RG MG-5.305.379 PCMG, residente e domiciliada nesta cidade de Sacramento-MG, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício de fls. 87, de 13 de novembro de 2020, apresentado pela instituição requerente;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fls.95/96, da lavra do advogado Dr. Bruno Mateus do Nascimento, proferido no dia 19 de novembro de 2020;

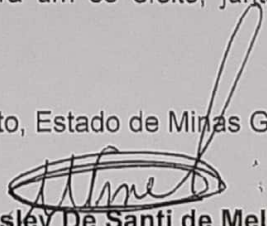
O presente ADITIVO tem por escopo alterar o anexo "Plano de Trabalho" do Termo de Fomento nº. 034/2020, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos do FUNDEB, conforme previsão expressa na lei municipal nº. 1.719, de 24 de março de 2020, seguindo os parâmetros dispostos no novo plano de trabalho.

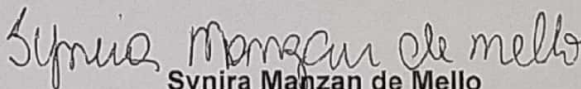
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Passa a vigorar a partir da data do presente Termo Aditivo, o Plano de Trabalho anexo às fls.88/94;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

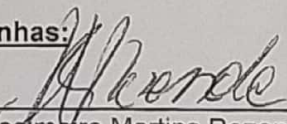
Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 20 de novembro de 2020.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

  
**Synira Manzan de Mello**  
Presidente da Casa Infantil São Vicente de Paulo de Sacramento

**Testemunhas:**

1) -   
Rosimere Martins Rezende  
CPF: 067.986.186-69

2) -   
Renata Cristina Bessa  
CPF: 081.397.228-04

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração